

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **VÍTOR MIGUEL SIMÕES DE PINHO OLIVEIRA**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO** Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo e José Manuel Ferreira Chaves, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos pelos Senhores Vereadores Fernanda Maria Oliveira Soares Gilvaia e Vítor Miguel Simões de Pinho Oliveira.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Vítor Oliveira-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para deixar um louvor público ao quadragésimo terceiro aniversário do SNS - Sistema Nacional de Saúde, comemorado hoje, na sequência da promulgação em Assembleia da República do documento fundador do SNS, constituindo uma das marcas da democracia moderna e uma das conquistas de Abril, bem como, um fator de coesão da sociedade. Felicitou ainda, de forma direta e indireta aqueles que contribuem para essa instituição, que é uma das mais valias e conquistas. Seguidamente, lembrou um anúncio comercial onde se dizia que, 70% do nosso corpo é água, para dizer que em 70% das reuniões de câmara também se fala em água, tendo questionado o Senhor Presidente, se as piscinas municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

já abriram e se já foi autorizado o uso da água residual da ETAR Sul para a rega dos espaços públicos.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para questionar, no que concerne ao arranque do ano letivo, o ponto de situação da preparação mesmo no que concerne a problemas identificados anteriormente e ainda não resolvidos, tais como, o número de assistentes operacionais nas escolas, que de acordo com o rácio definido é insuficiente para colmatar todas as necessidades, tendo questionado, se irão ser contratados mais. Mais referiu que, relativamente à componente de apoio à família, existem associações de pais que contratam técnicos para acompanhar as crianças, antes e depois do início das aulas e outras que contratam empresas que prestam este tipo de serviços, existindo ainda outras escolas onde este tipo de componente não existe, em face da falta de capacidade de as associações suportarem os custos do serviço em causa, tendo questionado se está a ser preparado algum modelo que possa ser adotado para garantir este conjunto de atividades, relacionadas com a componente de apoio à família, com as atividades de enriquecimento curricular e dos períodos de interrupção letiva. Por fim, questionou como está a ser preparado o processo de acompanhamento de fornecimento de refeições escolares, com vista, a serem fornecidas refeições mais saudáveis, mais equilibradas e adaptadas às necessidades da população escolar.-----

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, estando a terminar a época balnear questiona como é que está a questão da praia fluvial das termas de Alcafache e o que irá o município fazer para as reabilitar. Seguidamente, e a propósito da mobilidade suave, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação da ciclovía entre Mangualde e Viseu que já estava aprovada no Programa do Portugal Ciclável. Referiu ainda que, a propósito do evento OMA – “Os Melhores Anos” que irá decorrer no próximo dia 24 deste mês, tendo como promotores, a Câmara Municipal, a Visabeira e Associação Mutualista Montepio, se irão ser efetuados convites aos Vereadores do PS, relembrando que a composição deste órgão tem nove eleitos devendo existir equidade e respeito pelo mesmo. Mais referiu que, gostaria de deixar um louvor, na sequência da tomada de conhecimento relativamente ao facto de no próximo dia 16 de outubro, a artista plástica Viseense, Maria Barros Abreu, ser laureada pela Academia Francesa de Artes, Ciências e Letras em cerimónia a decorrer em Paris, constituindo um reconhecimento internacional que só acontece pelo seu grande mérito artístico, deixando a cidade de Viseu muito bem representada além-fronteiras. Por fim, referiu que, esteve presente na sessão de esclarecimento sobre a discussão pública do PDM de Viseu que decorreu no Solar dos Peixotos, tendo elogiado e enaltecendo a forma como foi conduzida a sessão com uma excelente apresentação realizada pelo Dr. Marcelo Delgado e a sua equipa, tendo correspondido às expetativas dos presentes.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que, o projeto “+Igual Viseu Dão Lafões”, está em curso e é desenvolvido pela CIMVDL, tendo como objetivo final o desenvolvimento dos Planos Municipais para a Igualdade e não Discriminação, tendo sido reconhecido pela CIMVDL a sua importância assumindo como prioritária a inclusão Social, a dinamização comunitária e a Cidadania. Mais referiu que, soube pela comunicação social que, existem municípios da CIM a caminhar a passos largos no referido projeto e questionou o ponto de situação relativamente ao Município de Viseu. Referiu ainda que, no âmbito da edição de 2022 do Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro, cujas candidaturas terminam a 30 de setembro, é um tema tradicionalmente importante para o Município de Viseu,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

tendo questionado se o Município de Viseu se candidatou este ano, como aconteceu em anos anteriores, em que categorias e quais os projetos apresentados.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir ao que se tem passado em Viseu no último mês, pois, normalmente agosto é considerado o mês mais calmo da atividade cultural, no entanto, tem-se mantido ativo e dinâmico naquilo que são as manifestações culturais, não só dos artistas, mas também das Associações. Referiu ainda que, já está a dar frutos a linha de apoio do Eixo Cultura, estando a assistir a muitas estreias e muitas atividades que já são consequência deste investimento, destacando o extraordinário espetáculo que decorreu na Quinta da Cruz “A gaivota”, bem como, os exercícios de escuta levados a cabo pela companhia de Teatro Nacional. Por fim, referiu que, também gostaria de fazer um louvor à artista plástica que, irá ser distinguida com a medalha de bronze da referida Academia Francesa, destacando o facto de ser a segunda vez que acontece, ou seja, que, uma personalidade Viseense é distinguida, revelando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi distinguido em 2009 com a medalha de ouro, prova da vitalidade de Viseu, aproveitando o momento para deixar uma felicitação ao Senhor Presidente.-----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para referir que, as tempestades estão cada vez mais intensas, com implicações maiores, louvando o empenho das equipas do universo câmara, limpeza urbana, SMAS que, fizeram uma limpeza profunda das valetas e sumidouros de toda a cidade que começou em junho e julho. Referiu ainda que, as inundações que ocorreram têm a ver com a precipitação que ocorre sobre a forma de tromba de água e que quando os caudais não suportem existem inundações em dois ou três pontos da cidade e que, são inevitáveis, por mais que se limpe ou seções que tenham as tubagens. Louvou ainda, o Serviço Municipal de Proteção Civil, os Bombeiros Sapadores, os Bombeiros Voluntários, fazendo uma alusão ao facto de uma das últimas noites a cidade ter ficado toda suja durante a noite e quando se acordou, já estava limpa.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que, o Senhor Presidente irá assinar o contrato de residências para estudantes no âmbito da candidatura desenvolvida pelo município e denominada de Alojamento Estudantil do Centro Histórico de Viseu com um investimento de um milhão e setecentos mil euros, que prevê a criação de uma residência para estudantes do ensino superior a custos acessíveis, localizada na Rua do Gonçalinho. Mais referiu que, esta candidatura foi apresentada em consórcio com a empresa municipal Viseu Novo, SRU, no âmbito do Programa “Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis”. Referiu ainda que, gostaria de relembrar, como já foi referido pelo Senhor Presidente na última reunião de câmara, o estudo da Cushman & Wakefield onde se mencionam os projetos já em curso para residências de estudantes, divulgado num jornal de âmbito nacional, onde Viseu era o único Município com investimento nesta área. Por fim referiu que, no âmbito da captação de financiamento e da execução do investimento Viseu continua a fazer o seu caminho.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, no âmbito da preparação do ano letivo, foram colocados nas escolas 26 assistentes operacionais na segunda feira passada, resultante do procedimento concursal que foi demorado em face do número elevado de candidatos, estando-se agora a acionar a reserva de recrutamento para a colocação de mais assistentes operacionais. Mais referiu que, o processo é naturalmente complicado pois o rácio que receberam do Ministério era insuficiente, razão pela qual a Associação Nacional de Municípios pede contributos para reformular as fórmulas de cálculo. Referiu ainda que, decorreram durante a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

semana, reuniões com os diretores de escolas, com as associações de pais do ensino público e hoje com as associações de pais do privado e que, na segunda-feira irão ser entregues os kits escolares ao público e ao privado. Sobre a Componente de Apoio à Família, mencionou que, se esteve a preparar o modelo que melhor se adapta aos interesses de cada Agrupamento/Escola, carecendo, ainda, de reuniões com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, lembrando que, se trata de uma organização conjunta do Município com os órgãos de administração e gestão das escolas. Seguidamente, referiu que, no que concerne às refeições escolares e após o feedback do ano letivo anterior as coisas foram alteradas no final do mesmo, tendo os diretores das escolas referido no final do terceiro período que, as coisas estavam bastante melhores, existindo duas ou três coisas a melhorar estando o município a verificar a questão com a empresa. Relativamente aos protocolos de delegação de competências nas escolas, com a passagem agora da gestão das comunicações para o Município, significa uma melhoria do parque informático e da rede de internet nas várias escolas dos agrupamentos. Por fim, salientou a boa organização associada à 39ª Meia Maratona de Viseu, bem como, à meia Maratona para atletas com deficiências intelectual que constituiu o 10º Campeonato do Mundo VIRTUS organizada pela ANDDI. -----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para referir que, quanto à intervenção do Senhor Vereador, Vítor Oliveira, referiu que, também é defensor do SNS, lamentando, no entanto, que, o tenham deixado chegar à situação que chegou. Mais referiu que, se o Senhor Vereador tiver oportunidade de ler os jornais de hoje, a avaliação que é feita é que, nunca se destinaram tantos meios ao SNS como hoje e nunca existiram tantos portugueses sem médico de família, destacando o facto de ser referido que, as maternidades do SNS perderam quinze mil partos nos últimos anos. Referiu ainda que, constitui uma realidade o facto do SNS ser uma conquista de Abril mas tem que ser alimentada e que tratá-la mal não é algo que se recomende, como tem sido feito nos últimos tempos. Deve-se exaltar isso, mas chamar à atenção dos responsáveis que a jóia criada, tem que ser bem tratada. Relativamente à água referiu que, acha que vai chegar uma altura em que o Senhor Vereador vai dizer que, se resolveu bem o problema da água, ao contrário do que foi dito durante muito tempo, achando que já não falta muito para ter que ser reconhecido, que agora é que está a ser resolvido o problema da água. Quanto às águas residuais, mencionou que, pensava que, o Senhor Vereador iria dizer que em Viseu foram protagonistas nas águas residuais. Mencionou ainda, que o próprio levantou o problema quer à ERSAR quer à APA, ou seja, quem colocava problemas à sua utilização era o panorama jurídico, não se tendo sequer preparado para aliviar a teia jurídica para utilização das águas residuais. Mais mencionou que, o caminho está agora mais livre, mas foi preciso colocar o problema e que, em Viseu tem-se andado a regar os espaços verdes com essas águas. Mais referiu que, na reunião tida com o Senhor Ministro do Ambiente, colocaram a possibilidade de ser financiado um sistema autónomo para se ir buscar água à ETAR de Viseu Sul e fazer um sistema autónomo para rega dos jardins todos com águas residuais. Referiu ainda que, se existe alguém atento é o executivo municipal, lembrando ainda o facto de Portugal ter apenas 1% de reutilização de águas residuais, em contraponto com Espanha que tem 20% e Bélgica 40%, dando como exemplo o facto de na ETAR de Viseu Sul, poder gastar quinze mil metros cúbicos por dia e que, se alguém quiser financiar um sistema autónomo da referida ETAR, com bombagem, poder-se á colocar no sistema quinze mil metros cúbicos por dia para regar os espaços verdes. Por fim, referiu que, o Senhor Ministro cumpriu a sua palavra e veio a Viseu, quase de uma forma discreta, para uma reunião de horas onde foram tratados diversos assuntos que, nas informações irá revelar. Quanto à intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia, o Senhor Vereador Pedro Ribeiro já deu reposta às suas questões. Quanto à intervenção do Senhor Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Miguel Pipa, referiu que, já trazia um louvor para apresentar relativamente á viseense que foi distinguida, tendo dado a conhecer ao Senhor Vereador que, o próprio em 2009 tinha sido distinguido pela mesma academia com a medalha de ouro e que, se lhe quisesse ter tirado a iniciativa tinha-o efetuado antes. Quanto á intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues, relativamente à candidatura da CIMVDL referiu que, esse assunto já foi presente a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal e que se está a aguardar pela mesmas dentro do timing de implementação do município. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata, referiu que, está feliz com o facto de durante o mês de agosto a atividade cultural não se ter ficado apenas pela periferia e ter sido mais generalizada e com mais qualidade, de uma forma geral. Quanto á intervenção do Senhor Vice-Presidente, que trouxe o problema das tempestades, referiu que, são conhecidos os problemas que trouxe a municípios vizinhos, tendo assinalado o facto de ter existido um município vizinho onde a catástrofe foi maior e que estava à espera de um relatório da administração central para iniciar trabalhos e que, o mesmo, só chegou anteontem o que, não foi o caso de Viseu, onde o trabalho que é da responsabilidade do município foi efetuado. Quanto à questão do Senhor Vereador Miguel Pipa relativamente ao evento OMA -” Os Melhores Anos”, mencionou que, nada foi alterado e que, os mesmos nasceram na câmara com o então Presidente Fernando Ruas e com o atual promotor Eduardo Pinto, e que o modo de convite está definido entre a Câmara e a Visabeira, tendo esclarecido que, se os Senhores Vereadores têm vontade de estar presentes no evento, devem manifestar a mesma junto da câmara, definindo quem são e número de Vereadores a convidar. Quanto à intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida, referiu que, após a reunião irá deslocar-se para Lisboa para a assinatura do contrato de financiamento e que, realmente Viseu é o único município que tem investimento totalmente municipal, e que, com o mesmo, pretende-se alcançar uma série de objetivos, ou seja, ter estudante bem instalados para poderem estudar, ocuparem e vivificarem o centro histórico e ao mesmo tempo requalificar edifícios que estão em situação complicada.-----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

-----O Senhor Presidente, terminou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor Vítor Aguiar e Silva. Referindo que, o professor universitário Vítor Aguiar e Silva, vencedor do Prémio Camões 2020, autor da “Teoria da Literatura” (1967) e uma das mais prestigiadas figuras dos estudos literários portugueses, faleceu aos 82 anos e nasceu no lugar/freguesia de Real, em 15 de setembro de 1939, sendo filho de António Pires da Silva e de Leopoldina de Campos Aguiar. Frequentou, o Liceu Nacional de Viseu, onde fez os seus estudos liceais e concluiu o respetivo curso complementar com a invulgar classificação final de 19 valores, que lhe permitiu receber o Prémio Nacional de melhor aluno do ano escolar de 1957, tendo efetuado um restante percurso académico de distinção. Assim, pelo serviços prestados à Câmara Municipal de Viseu, propõe-se a apresentação do presente Voto de Pesar.-----

-----O presente voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

1711 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 01-09-2022, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

1712 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Reunião com Ministro do Ambiente” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que reuniu, no início desta semana, com o Ministro do Ambiente, em Viseu. Debateram alguns assuntos de interesse para o Concelho, nomeadamente, o Açude do Catavejo, a Barragem de Fagilde, a recuperação ambiental de estações de tratamento de água residual desativadas, as fontes de financiamento, entre outros assuntos de interesse comum. -----

-----2) “Envio Cartas a Instituições Bancárias e Organismos do Estado Central” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no seguimento de informações que já tem aqui noticiado, e após um trabalho de grande qualidade dos serviços, estão a fazer sair um conjunto de ofícios para Instituições Bancárias e Organismos do Estado. -----
-----Do trabalho resultou uma análise fundamentada com o tipo de intervenção e a sugestão de atuação, que servirá às instituições para poderem em conjunto melhorar o espaço urbano e a qualidade da cidade. -----

-----3) “Inauguração do Mercado Provisório de Produtores” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Mercado dos Produtores já abriu as suas portas a todos os viseenses. -----

-----A empreitada foi concluída e, os 115 produtores locais e lojistas ocupam, agora, os seus pontos de venda nesta infraestrutura temporária. -----

-----Com uma área de cerca de 1300 metros quadrados, é de destacar execução de uma obra importante que tem todas as condições, dignidade e dimensão no parque de estacionamento do edifício da Segurança Social (Prédio Alto) e que marca o início de um novo ciclo de crescimento e de valorização dos produtos e dos produtores viseenses. -----

-----Com esta deslocação, o Mercado Municipal foi encerrado e será alvo de uma requalificação estruturante durante os próximos anos, com o objetivo de reabilitar um equipamento âncora do centro da cidade, devidamente enquadrado e pronto a dar resposta aos desafios futuros. --

-----4) “Assinatura de Protocolo de Colaboração do Projeto "EN16"” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no dia 06 de setembro, na Feira de São Mateus, em Viseu, teve lugar a apresentação projeto de estruturação do produto EN16, que incluiu a assinatura do protocolo de colaboração entre as várias entidades envolvidas: a CIM Viseu Dão Lafões o Turismo Centro de Portugal e as Comunidades Intermunicipais (CIM) Beiras e Serra da Estrela e Região de Aveiro. -----

-----Este projeto pretende congrega estes territórios e valorizar os recursos turísticos tendo como eixo a Estrada Nacional 16 (EN16), estando prevista a execução de múltiplas ações, tendo como parceiros estratégicos o Turismo de Portugal, a ARHRESP, a CCDR-Centro e a IP - Infraestruturas de Portugal. -----

-----5) “Assinatura de Protocolo entre Viseu e Elvas” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que assinaram, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Viseu o Protocolo de Geminação, Cooperação e Amizade entre as Cidades de Viseu e Elvas. -----

-----O estabelecimento deste protocolo visa a colaboração em ações destinadas a estreitar laços de amizade e de cooperação, no domínio do intercâmbio cultural, social, educativo,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

económico, informativo e turístico, com vista ao desenvolvimento de ambos os Municípios e entendimento entre ambas as comunidades. -----

-----Oportunamente, iremos deslocar-nos a Elvas para completar o processo de assinaturas do protocolo, sendo posteriormente assunto trazido a reunião de câmara para envio à Assembleia Municipal. -----

-----6) “Geminação entre Viseu e Leon” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que recebeu uma comunicação do alcaide de Leon a regozijar-se com a possibilidade de geminação com Viseu.-----

-----AGRADECIMENTO -----

1713 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Federação Portuguesa de Ciclismo, pela disponibilidade manifestada e divulgação da atividade, Pedala na Volta / O Ciclismo vai à Escola, no âmbito da Volta a Portugal em Bicicleta 2022 - EDOC/2022/85777. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU - ÁGUAS DE VISEU-----

1714 - 01.04.01 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/6156, de 07-09-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/85921, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 06-09-2022, que aprovou a não adjudicação do procedimento supra, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais deliberou, revogar a decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1715 - 01.04.02 - Reposição de Pavimentos em Betuminoso no Concelho - 2022 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.2022/6157, de 07-09-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2022/85924, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 06-09-2022, que adjudicou a empreitada em epígrafe, do Lote 1 à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.” pelo valor de 159.450,00 euros, acrescido de IVA e do Lote 2 à empresa “Pavimarca, S.A.” pelo valor de 159.450,00 euros, acrescido de IVA, bem como, as Minutas de Contrato.-----

-----Mais deliberou, designar como gestor do contrato, o Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1716 - 01.04.03 - Abastecimento Alternativo de Água em Camiões - Cisterna para o Sistema de Abastecimento de Água de Viseu -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/6161, de 07-09-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/85935, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 06-09-2022, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 211.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro ; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Patricia Luís Guerra Cerdeira Matos Paz; 2.º Vogal Efetivo: D. Olinda Maria Oliveira Rodrigues; 1.º Vogal Suplente: Sr. Delfim Manuel Figueiredo Esteves; 2.º Vogal Suplente: D. Eugénia Maria Coelho Ferreira. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1717 - 01.04.04 - Saneamento Básico no Bairro do Paúl, no Caçador - 1ª Fase -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/6159, de 07-09-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/85931, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 06-09-2022, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 289.581,03 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Ponte Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Patricia Luís Guerra Cerdeira Matos Paz; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º José Alberto Andrade Duarte; 1.º Vogal Suplente: Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Paulo Rafael Rosário Batista. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1718 - 01.04.05 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2022/6160, de 07-09-2022, anexo à distribuição n.º EDOC/2022/85933, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 06-09-2022, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 716.581,12 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Ponte Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Patricia Luís Guerra Cerdeira Matos Paz; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º António José Santos Lemos; 1.º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Margarida de Figueiredo Almeida Oliveira; 2.º Vogal Suplente: Dr.º Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1719 - 01.04.06 - Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido para a ETA de Fagilde - 2022/2023 ---
-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.2022/6158, de 07-09-2022, com a Distribuição n.º EDOC/2022/85926, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 09-09-2022, que adjudicou a empreitada em epígrafe, à empresa “Quimideka-Sociedade Unipessoal, Lda.” pelo valor de 140.000,00 euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato.-----

-----Mais deliberou, designar como gestor do contrato, a D. Olinda Maria Oliveira Rodrigues.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025 - PROGRAMA DE APOIOS MUNICIPAIS -----

1720 - 01.05.01 - Eixo 5 – Projeto “Passeios pela Literaturas IV” -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/81558, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, " Passeios pela Literaturas IV" do Eixo 5, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até 31 de março de 2023.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÃO DE COLABORAÇÃO NO QUADRO DA DINAMIZAÇÃO DO TURISMO INDUSTRIAL EM PORTUGAL -----

1721 - 01.06.01 - Município de Viseu / Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/84678, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a assinatura da Declaração de Colaboração no Quadro da Dinamização de Turismo Industrial de Portugal entre o Município de Viseu e a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

1722 - 01.07.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Ana Maria Rodrigues de Almeida - Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2022/81213, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Maria Rodrigues de Almeida, através da atribuição de uma comparticipação de 169,15 euros, para aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOSCOLOS-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1723 - 01.08.01 - Município de Viseu / Agrupamentos de Escolas do Concelho de Viseu – Ano Letivo 2022/2023 – Consumo Corrente – Impressão-----

-----O constante aperfeiçoamento das condições geradoras do (bom) processo ensino/aprendizagem exige uma continuada atenção e esforço, com vista à obtenção de resultados visíveis na melhoria da Comunidade Educativa. -----

-----Os recursos materiais, não constituindo o essencial do processo de aprendizagem dos alunos, são um investimento auxiliar muito importante nas estratégias definidas pela Escola. ----

-----A consecução dos objetivos definidos assenta também na disponibilidade e na utilização adequada dos recursos materiais: as tecnologias de informação e de comunicação, biblioteca, equipamentos pedagógico-didáticos, mas também de produtos usados na limpeza e na higiene ou o simples fornecimento de papel de policópia. -----

-----Considerando o *know how*, a proximidade e a ação ágil dos Agrupamentos de Escolas, compreende o Município de Viseu, ser desejável a melhor articulação com os mesmos. ----

-----Assim, tendo em conta a documentação disponibilizada, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um Acordo de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas do concelho de Viseu, com vista ao fornecimento de materiais diversos, tais como consumíveis, produtos de limpeza, etc. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Agrupamentos (EDOC/2022/80310). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1724 - 01.08.02 - Município de Viseu / Cardes – Centro de Arte e Desporto de Barbeita - Projeto Percursos Ativos 2022-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração com o Cardes – Centro de Arte e Desporto de Barbeita, enquanto entidade organizadora do Projeto Percursos Ativos, define as competências e regime de comparticipação financeira com os Promotores com candidaturas aprovadas pelo Município de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2022/31194).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1725 - 01.08.03 - Município de Viseu / Freguesia de São Pedro de France / Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social de São Pedro de France – Atividade Sénior 2022-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/30948 e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar uma adenda ao

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 15 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

protocolo de colaboração, celebrado com a Junta de Freguesia de São Pedro de France e a Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade Social de São Pedro de France – Atividade Sénior 2022, no âmbito do projeto supra.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da agenda ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

1726 - 01.09.01 - Apoio Financeiro para aquisição de Equipamentos para colocação no Recanto Fluvial da Barca - Freguesia de Ribafeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/20335, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a um apoio financeiro, no valor de 3.998,00 euros, para a “Aquisição de Equipamentos para colocação no Recanto Fluvial da Barca”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1727 - 01.09.02 - Apoio Financeiro para as Juntas de Freguesia transportarem os Sêniores para o Passeio Convívio à Quinta da Malafaia nos dias 26 e 28 de setembro de 2022-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/81421, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com as Freguesias do Concelho, com vista a um apoio financeiro, no valor de 62.875,40 euros, para o “Transporte dos Sêniores para o Passeio Convívio à Quinta da Malafaia nos dias 26 e 28 de setembro de 2022”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1728 - 01.09.03 - Requalificação e Pavimentação da Rua Principal de Lourosa de Baixo - Freguesia de São João de Lourosa - Protocolo de Delegação de Competências -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/23923, deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia do São João de Lourosa e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe, para o qual, será oportunamente celebrado, o correspondente Contrato-Programa. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**----

1729 - 01.10.01 - Município de Viseu / Centro Hípico de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 15 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/66575, a celebrar com o Centro Hípico de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EDUCAÇÃO**-----

1730 - 01.11.01 - Procedimento de Despesa referente ao Programa de Visitas de Estudo 1º CEB e Pré-Escolar 2022/2023 e Minutas de Colaboração-----

-----O constante aperfeiçoamento das condições geradoras do (bom) processo ensino/aprendizagem, exige continuada atenção e esforço com vista à obtenção de resultados concretos na capacitação da Comunidade Educativa. -----

-----As viagens de estudo constituem um auxiliar relevante no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos em contexto definido pela Escola. -----

-----Considerando o saber, a proximidade e a ágil ação dos Agrupamentos de Escolas, entende o Município de Viseu aprofundar a articulação com os mesmos. -----

-----Manifestada a vontade e a disponibilidade dos Agrupamentos de Escolas para promover e organizar as viagens de estudo no âmbito do pré-escolar e 1º ciclo, compreende o Município de Viseu apoiar o empenho e a diligência das Direções dos referidos Agrupamentos na consecução desse objetivo. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um acordo de colaboração com os diversos Agrupamentos de Escolas, referente ao Programa Visitas de Estudo do 1.º CEB e Pré-escolar 2022/2023, bem como aprovar a respetiva despesa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido acordo (EDOC/2022/79214). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023**-----

1731 - 01.12.01 - Fornecimento de Livros de Fichas e Manuais Escolares do 1º, 2º e 3º CEB da Rede Privada-----

-----O constante aperfeiçoamento das condições geradoras do (bom) processo ensino/aprendizagem, exige continuada atenção e esforço com vista à obtenção de resultados concretos na capacitação da Comunidade Educativa.-----

-----No âmbito da ação social escolar, com fundamento art.º 33º nº1 al. hh) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, reforçando o compromisso no apoio às famílias, garantido portanto a redução dos encargos escolares, vai a autarquia disponibilizar gratuitamente os livros de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

fichas e manuais escolares para o 1º ciclo e os manuais escolares para os 2º e 3º ciclo da rede privada do Município de Viseu. Os manuais escolares são disponibilizados a título de empréstimo, cabendo a gestão do processo ao Colégio.

-----Considerando, a proximidade e a ágil ação dos Colégios, entende o Município de Viseu aprofundar a articulação com os mesmos.

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um acordo de colaboração com os diversos Colégios, referente ao Fornecimento dos Livros de Fichas e Manuais Escolares no âmbito do 1º ciclo e Manuais Escolares nos 2º e 3º ciclos, da Rede Privada, Ano letivo 2022/2023, bem como, aprovar a respetiva despesa.

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido acordo (EDOC/2022/81456).

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----“A Vereação PS vota a favor do ato administrativo, no entanto, sob protesto, uma vez que esta proposta vai contra a nossa posição por ser restritiva e regressiva relativamente à política de educação que vinha a ser seguida pelo anterior executivo. Continuamos a defender um apoio universal a todos os alunos do EB, traduzido num apoio direto às famílias e na promoção do sucesso escolar dos alunos.”

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.

-----**CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**-----

1732 - 01.13.01 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas -----

-----Considerando:-----

-----O novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;-----

-----A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;-----

-----Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, na sua atual redação e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, na redação atual; -----

-----Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências; -----

-----Que a escola não agrupada é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e que o Diretor da Escola não agrupada constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o disposto nos arts. 6º, 10º e 18º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho (regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Que os órgãos das Escolas Não Agrupadas da Rede Pública do Município de Viseu têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa; -----

-----Que o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, determina que *“Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no diretor da escola não agrupada”*; -----

-----Prevendo ainda o n.º 3 do art.º 44.º que, em matéria de gestão de pessoal, *“As competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão das escolas não agrupadas”*; -----

-----Que nos termos do art.º 10º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para além das novas competências plasmadas no próprio diploma, são competências das autarquias locais (...) as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;-----

-----A alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizada pelo art.º 189.º do Decreto-lei 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto; -----

-----Que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, prevê a delegação de competências através de Contratos a celebrar entre os Municípios e o Estado; -----

-----Que tais contratos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada Escola Não Agrupada; -----

-----Que para uma atuação conjunta em que estejam presentes o respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, se torna vital que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da proposta de celebração de contratos de delegação de competências entre o Município de Viseu e os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, no âmbito da Descentralização na área da Educação, que tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, em consonância com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal e artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos os aludidos contratos (EDOC/2022/85525). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1733 - 01.14.01 - Reabilitação do prédio na Rua do Arrabalde, n.º 98 -----
 -----No seguimento do requerimento apresentado por “*Vasco José da Silva e Santos*”, proprietário do imóvel situado na Rua do Arrabalde, n.º 98, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 2187), com a distribuição n.º EDOC/2022/68317, e em face do proposto na informação n.º 308.SRU/2022, de 25-08-2022 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) no n.º 2 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis e subsequente restituição ao requerente.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

1734 - 01.15.01 - Reabilitação do prédio na Rua do Arrabalde, n.º 98 -----
 -----No seguimento do requerimento apresentado por “*Vasco José da Silva e Santos*”, proprietário do imóvel situado na Rua do Arrabalde, n.º 98, encontrando-se, assim, na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 2187), com a distribuição n.º EDOC/2022/68317, e em face do proposto na informação n.º 308.SRU/2022, de 25-08-2022 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara Municipal de Viseu concorda, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2022 a 2024, de acordo com o exposto na alínea a) do no n.º 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2022 a 2024). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

1735 - 01.16.01 - Rua Capitão Silva Pereira, n.º 157, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 310.SRU/2022, de 29-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/82710, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana)

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

na venda da fração autónoma, designada pela letra “A” que faz parte do Imóvel sito na Rua Capitão Silva Pereira, nº 157, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a LEMOSIMO, S.A. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1736 - 01.16.02 - Rua dos Loureiros, 6-12 - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 315.SRU/2022, de 01-09-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/26954, a Câmara deliberou não adquirir o prédio supra identificado, em virtude das condições propostas pelo proprietário, não exercendo assim, o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua dos Loureiros, 6-12, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Zona Especial de Proteção ao Edifício do Antigo Seminário atual Museu Grão Vasco, na Zona Especial de Proteção da Casa da Calçada e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a José Alberto Henriques de Almeida.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR LOTES, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU E SMAS DE VISEU PARA O ANO DE 2023**-----

1737 - 01.17.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/87184, em especial da proposta da Unidade Orgânica de Contratação e Logística, datada de 14-09-2022 e deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viseu em 09-09-2022 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público com publicação no JOUER, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Aquisição de Serviços de Seguros, por Lotes, para o Município de Viseu e SMAS de Viseu para o Ano de 2023”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----
-----1) o programa de procedimento; -----
-----2) o caderno de encargos; -----
-----3) o anúncio; -----
-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----
-----5) o preço base, global, no valor de 426.000,00 euros, acrescido de IVA -----
-----6) critério de adjudicação: -----
----- - a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----
-----7) o prazo de 30 dias para apresentação das propostas; -----
-----8) o prazo de 12 meses para a execução do contrato, com início no dia 01 de janeiro de 2023; -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----
-----Presidente: Adelino Costa; Vogal Efetivo: Rui Duarte, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Maria Andrade; Vogal Suplente: Paula Almeida; Vogal Suplente: António Barros. --

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear o Dr. Rui Duarte como Gestor do Contrato da CMV e o Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves do SMAS.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES MUNICIPAIS – MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO-----

1738 - 01.18.01 - Dalila Rodrigues-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“*Dalila Rodrigues é Doutorada em História da Arte pela Universidade de Coimbra.*-----

-----*É também Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu e Professora Catedrática Convidada do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra.*-----

-----*Em Viseu, ocupou ainda o cargo de direção do Museu Nacional Grão Vasco, entre 2001 e 2004. Como Diretora, passou ainda pelo Museu Nacional de Arte Antiga, entre 2004 e 2007, e pela Casa das Histórias Paula Rego, esta última instituição na qual foi responsável por conceber, coordenar e realizar, em 2008 e 2009, o programa museológico.*-----

-----*Atualmente, é Diretora do Mosteiro dos Jerónimos e da Torre de Belém.*-----

-----*Integra o Conselho Diretivo da Associação Trienal de Arquitetura de Lisboa e comissões de avaliação externa da A3ES e da FCT.*-----

-----*É autora de livros e artigos científicos nas áreas de História da Arte, Património e Museologia, com especial destaque para a obra já publicada em torno de Vasco Fernandes, o “Grão Vasco”, pintor que há muito investiga.*-----

-----*Recebeu diversos prémios científicos e distinções pelo seu trabalho académico e percurso profissional.*-----

-----*Assim, reconhecendo o mérito do seu percurso profissional em torno da investigação, promoção e salvaguarda da arte portuguesa, em particular do pintor Vasco Fernandes, bem como do seu valioso trabalho realizado na Direção do Museu Nacional Grão Vasco, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”*-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a Dalila Rodrigues.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1739 - 01.18.02 - António Ribeiro Carvalho-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----“Natural de Angola, foi em Viseu que António Ribeiro Carvalho concretizou o ensino secundário, tendo, mais tarde, enveredado pela área de Direito, na Universidade Clássica de Lisboa, instituição de ensino na qual se licenciou, em 1968.-----

-----Cedo prosseguiu com a sua carreira, como Delegado do Procurador da República em Moçâmedes, Angola, no ano de 1968, onde exerceu também advocacia até 1975.-----

-----Ribeiro Carvalho retoma a Viseu, dando-se a conhecer como advogado desde o ano de 1976. Desde então, destacou-se na área e a na sua carreira profissional tem somado diversos cargos de relevo.-----

-----Na Ordem dos Advogados, foi Presidente da Delegação de Viseu, entre 1990 e 1992; Vogal do Conselho Distrital de Coimbra, entre 1993 e 1995; Vogal do Conselho Geral, entre 1996 e 1998; e Vogal do Conselho Superior, entre 2005 e 2007.-----

-----De realçar também o seu papel como 1º Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados e Vogal da mesma Comissão, assim como Coordenador Nacional do “1º Dia da Cidadania”, integrado na Semana do Advogado, em 2003, a convite do Bastonário José Miguel Júdice.-----

-----Também em Viseu exerceu a faceta de docente convidado, na disciplina de “Direito de Enfermagem”, na Escola Superior de Enfermagem, entre 1998 e 1999.-----

-----António Ribeiro de Carvalho dedicou também parte da sua vida a projetos e iniciativas relevantes do ponto de vista cultural e da saúde, no concelho de Viseu. -----

-----Promoveu, em 1977, a retoma das atividades do Cine Clube de Viseu, cuja Direção presidiu durante 4 anos; é membro fundador da Associação “Área Urbana – Núcleo de Ação Cultural de Viseu”, do Centro Cívico e Cultural de Viseu e da Liga dos Amigos do Hospital de Viseu (destas duas últimas foi Presidente da Direção e da Mesa da Assembleia Geral); e do Centro das Artes do Espetáculo de Viseu (Teatro Viriato), sendo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----

-----É também Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Escola de Dança LUGAR PRESENTE e do Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Paradinha, localidade na qual reside, desde 1978. -----

-----Cineasta amador, realizou o documentário etnográfico “Arte M’Bale”, cujo original está na Cinemateca Portuguesa.-----

-----Na vertente política, destaca-se ainda o cargo como membro da Assembleia Municipal, entre 1983 e 1989, e 1994 e 2017, sendo líder do Grupo Municipal do PS no último mandato.-----

-----Assim, reconhecendo o seu percurso na área do Direito, nomeadamente em Viseu, e toda a sua dedicação na fundação de importantes projetos e instituições do concelho nas áreas da Cultura, da Saúde e da Cidadania, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a António Ribeiro Carvalho.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1740 - 01.18.03 - José Luís Lucena e Vale-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 15 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----“José Luís Lucena e Vale, natural de Oliveira de Azeméis, adotou Viseu como a sua terra de eleição. -----

-----Nesta cidade exerceu a sua profissão de médico radiologista e teve sempre um papel ativo na luta pela melhoria das condições funcionais e humanitárias no Hospital de São Teotónio, entidade à qual dedicou grande parte da sua vida, sendo uma figura ímpar e indissociável da sua história. Foi Diretor de Serviço de Radiologia deste Hospital entre 6 de setembro de 1972 e 30 de setembro de 2001, tendo este sido um Serviço de referência a nível nacional. -----

-----Lutou pela modernização dos serviços, primando sempre por ir mais além, nunca deixando o Hospital de Viseu desviar-se do caminho da evolução e técnicas e meios de diagnóstico.-----

-----Quando se aposentou, o Serviço de Imagiologia do Hospital de São Teotónio ficou dotado de todas as mais modernas técnicas, nomeadamente com a digitalização e arquivo digital de imagem – Serviço pioneiro em Portugal. Inclusive, graças ao seu esforço e perseverança, é hoje possível realizar todas as diversas técnicas radiológicas em Viseu. Aliás, este Serviço foi o primeiro do país a fazer exames de ecografia. Foi, também ele, o responsável por formar toda uma geração de radiologistas, agora ao serviço dos viseenses.-----

-----Era-lhe, igualmente, reconhecido por todos os quantos privavam com ele, quer pessoal como profissionalmente, o seu cuidado e dedicação, o carácter humano e próximo, a excelência enquanto médico. -----

-----Grande defensor de causas, fez também da Assembleia Municipal o seu palco, levando a este grande fórum de debate as suas ideias e projetos, sempre na perspetiva de concretizar aquilo que pensava ser o melhor para Viseu e para a sua comunidade, a qual sempre prestigiou.-----

-----De ressaltar, enquanto membro da Assembleia Municipal de Viseu, a sua eleição nas listas do PPM, entre 1983 e 1985, e pelas listas do CDS/PP, entre 1994 e 1997, e 1998 e 2001.-

-----Assim, reconhecendo toda a inesgotável dedicação ao Hospital de Viseu, aos seus doentes e utentes, a Viseu e à sua comunidade, sempre com amor e dedicação a uma terra que adotou como sua, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal, a título póstumo, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a José Luís Lucena e Vale.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1741 - 01.18.04 - Maria Albernaz-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Natural e residente em Viseu, Maria Fernandes de Matos Albernaz é Enfermeira Gestora, especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária, com Mestrado na área da Família e Sistemas Sociais. -----

-----Atualmente, exerce funções no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Dão Lafões, sendo responsável pela coordenação da Unidade de Cuidados na Comunidade de Viseu.----

-----Sendo uma pessoa fiel aos compromissos assumidos para com a sua profissão, a instituição e a população que serve, é uma defensora do Serviço Nacional de Saúde, dos Direitos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Humanos e da prestação dos cuidados de saúde adequados para todos, independentemente da idade.-----

-----Primando o seu trabalho por esta filosofia, integrou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viseu, enquanto representante da saúde. Coordena as equipas multidisciplinares de intervenção e Apoio a Crianças e Jovens em Risco e a equipa de prevenção da Violência em adultos de Viseu.-----

-----O surgimento da pandemia COVID-19 representou um novo – e grande – desafio na sua carreira profissional. Com a implementação da vacinação em massa a toda a comunidade viseense, assumiu a Coordenação do Centre de Vacinação de Viseu, à época no Pavilhão Multiusos, que abriu portas em fevereiro de 2021.-----

-----Numa corrida contra o tempo, em articulação com a autarquia e as autoridades de saúde, liderou esta missão que, passo a passo, garantiu a proteção necessária à comunidade, com a administração de mais de 500 mil vacinas por equipas de profissionais de reconhecida competência.-----

-----Destaca, pois, a disponibilidade, a dedicação e o empenho de todos os envolvidos: profissionais de saúde, na sua grande maioria enfermeiros, voluntários, Polícia Municipal e Proteção Civil.-----

-----Assim, reconhecendo o seu sentido de compromisso para com a missão que lhe foi confiada, a sua dedicação à comunidade, à sua saúde e bem-estar, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha Municipal de Mérito, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a Maria Fernandes de Matos Albernaz.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1742 - 01.18.05 - Sérgio de Figueiredo Tavares (Homenagem Póstuma)-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Sérgio de Figueiredo Tavares foi um distinto professor dos Colégios da Via Sacra e da Imaculada Conceição e um explicador de referência na Cidade de Viseu.-----

-----Um comerciante respeitadíssimo que presidiu à Assembleia Geral da Associação de Comerciantes do Distrito de Viseu no período de 2001 a 2005.-----

-----Um cidadão com profundo sentido de ajuda e solidariedade social, um humanista que, ao longo da vida, demonstrou sempre um sentido de missão e dedicação ao bem comum.-----

-----Foi membro fundador e Presidente do Lions Clube de Viseu.-----

-----Membro fundador do então PPD- Partido Popular Democrático no distrito, integrou os respetivos órgãos dirigentes a nível distrital e concelhio, sendo membro da Assembleia Municipal de Viseu, coordenando o Grupo Municipal nos períodos de 1977 a 1983, e de 1986 a 1989.-----

-----Foi dirigente associativo, político e social de referência.-----

-----Assim, reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido por Sérgio de Figueiredo Tavares, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha Municipal de Mérito, a título póstumo, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a Sérgio de Figueiredo Tavares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1743 - 01.18.06 - Real Tunel Académico-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Fundado em 1991, na famosa tasquinha do Centro Histórico conhecida por “Bóquinhos”, o Real Tunel Académico – Tuna Universitária de Viseu é já um nome indissociável de Viseu e do universo académico, tanto no concelho, como além-fronteiras.-----

-----O seu nome homenageia a famosa Região Demarcada do Dão e as suas indumentárias, de traços renascentistas, o poeta João de Barros e o pintor Vasco Fernandes, o “Grão Vasco”, ambas figuras ilustres da cidade de Viseu.-----

-----Atualmente constituída por cerca de 30 pessoas, esta Tuna de Viseu junta elementos das mais diversas escolas de Ensino Superior de Viseu, mas também de outras Universidades do país.-----

-----Ao longo das suas já três décadas de existência, o Real Tunel Académico tem conquistado diversos prémios e distinções, consolidando a sua posição como tuna de excelência entre os restantes grupos nacionais e internacionais, quer através da promoção musical como na salvaguarda e valorização dos valores e tradições académicas associadas à cidade de Viseu.-----

-----No seu currículo enquanto Tuna Universitária destacam-se digressões pelo estrangeiro, nomeadamente em países como o Brasil, Luxemburgo, Polónia e Suíça; participações em festivais por todo o país, ilhas e Espanha, e em diversos programas televisivos.-----

-----Desde 2007 que organizam o CIRTAV - Certame Internacional de Tunas do Real Tunel Académico de Viseu. Contam também já com dois álbuns editados e um livro alusivo à história e identidade da Tuna.-----

-----Assim, reconhecendo as suas três décadas de história e todo o trabalho desenvolvido em prol da salvaguarda, promoção e valorização dos valores, costumes e tradições académicas e musicais da cidade de Viseu, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito ao Real Tunel Académico.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1744 - 01.18.07 - Eduardo Pinto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Eduardo Pinto é detentor de uma vasta e meritória carreira profissional na área das Tecnologias da Informação e Comunicação.-----

-----Depois de uma incursão no Serviço Militar, mais concretamente na Guerra Colonial, na Guiné, regressou em 1973, ano que marca a sua ingressão no universo profissional como Programador, Analista de Sistemas e Consultor.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Foi nos Estados Unidos que se especializou, tendo fundado a primeira Software House Portuguesa – IN Software -, em 1984, momento em que inicia também a sua carreira como gestor. -----

-----Cinco anos mais tarde, em 1989, entre na empresa Marconi como Administrador Delegado na área dos Sistemas de Informação. Por esta ocasião, assumia responsabilidades na gestão de empresas em Portugal, Espanha, França e Moçambique. -----

-----Já em 1994, dá mais um passo promissor na sua carreira, com a fundação da empresa de multimédia que lançou o televoto nacional, com o programa da SIC “Operação Triunfo”. Passou ainda no Grupo RTP, na Administração da RTC e da TV Guia.-----

-----Terminou a sua carreira nesta área como Gestor Público na Administração de um Operador Público de Telecomunicações (REFER Telecom).-----

-----Atualmente, pertence aos Corpos Sociais da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC) e é Membro Fundador ativo do Clube Europeu para a Governança dos Sistemas de Informação.-----

-----Eduardo Pinto é ainda um promotor cultural bastante ativo: dinamiza regularmente encontros gastronómicos, exposições e conferências que colocam Viseu em destaque. Desde 1993, é também, em parceria com o Grupo Visabeira e o Município de Viseu, organizador do evento “Os Melhores Anos”. -----

-----É ainda autor do livro “porViseu 60’s”, editado em 2011, e um redator assíduo nos blogues “porViseu” e “Os Tubarões”. -----

-----Assim, reconhecendo o seu papel ativo enquanto empresário e gestor na área das tecnologias da informação, bem como o seu envolvimento na promoção e valorização de Viseu, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a Eduardo Pinto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1745 - 01.18.08 - José de Almeida Cesário -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“José de Almeida Cesário nasceu em Viseu, no ano de 1958. É licenciado em Administração e Gestão Escolar, através de Diploma de Estudos Superiores Especializados. É professor do ensino básico.-----

-----Pese embora tenha seguido a vertente da educação, no início da sua carreira, como professor, cedo ingressou na política e na atividade partidária onde, desde então, tem ocupado diversos cargos, tanto a nível local, na Assembleia Municipal de Viseu, como nacional, na Assembleia da República e Governo. -----

-----Reconhece-se, especialmente, o seu percurso parlamentar e um trabalho de enorme mérito junto das comunidades portuguesas na Europa e no Mundo, enquanto Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, nos anos de 2002 a 2004, e de 2011 a 2015.-----

-----A sua dedicação e capacidade de escuta, ação e intervenção, como principal mediador entre os diversos portugueses residentes no estrangeiro e a Assembleia da República, é-lhe reconhecida por todos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Foi Deputado na Assembleia da República e atualmente assume as funções de Coordenador do Secretariado Nacional do PSD para as Comunidades Portuguesas, mantendo-se ligado a uma área que ocupou a grande maioria da sua vida política. -----

-----Foi também já distinguido com a Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul da República Federativa do Brasil e a Oficial da Ordem do Mérito do Grão-Ducado do Luxemburgo.-

-----Assim, reconhecendo o seu percurso em prol das comunidades portuguesas em todo o mundo, defendendo os seus direitos e interesses, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a José de Almeida Cesário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES MUNICIPAIS – MEDALHA MUNICIPAL DE VALOR E ALTRUÍSMO -----

1746 - 01.19.01 - Luís Neves de Carvalho-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Natural de Mirandela, foi em Viseu que Luís Neves de Carvalho fez a sua vida profissional e criou a sua família. O médico, especialista em saúde pública, chegou a ser Diretor e Autoridade de Saúde em São Pedro Sul, foi presidente da ARS Viseu, Coordenador da Saúde Ocupacional do Distrito de Viseu e, por duas vezes, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio. Cumpriu um primeiro mandato entre 1988 e 1996 e, mais tarde, entre 2002 e 2003.-----

-----É, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, que, em conjunto com o restante Conselho de Administração, é determinante para a conceção e implementação do “Novo Hospital”, cuja construção se iniciou em 1993.-----

-----Na altura, foram os elementos do Conselho de Administração que ficaram encarregues de conceber o projeto que idealizavam para Viseu.-----

-----Passados 25 anos do início de funcionamento do Hospital de São Teotónio, reconhece-se o impacto de relevo deste equipamento e a coragem, determinação e sentido de serviço público dos seus principais intervenientes.-----

-----Assim, reconhecendo o trabalho em prol da causa pública efetuado pelo Conselho de Administração liderado por Luís Neves de Carvalho, de relevante papel para o Concelho e para o País, tendo em consideração o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Valor e Altruísmo, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Valor e Altruísmo a Luís Neves de Carvalho.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os vereadores PS gostariam de registar a sua total concordância com os nomes agora propostos para atribuição da Medalha Municipal de Valor e Altruísmo, não deixando de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reparar no significado que tem, no dia do 43º aniversário de criação do Sistema Nacional de Saúde, ser aprovado galardão aos principais obreiros e fautores do atual edifício do Hospital S. Teotónio, que comemorou há pouco, os 25 anos da sua inauguração. E porque em política, a simbologia conta muito, não deixamos de realçar que esta homenagem ocorrerá pouco depois de responsáveis nacionais do PSD virem dar conta dos progressos do Centro de Ambulatório e Radioterapia de Viseu, finalmente confirmando e dando razão às reiteradas intervenções públicas de João Azevedo e do Partido Socialista neste assunto. Porque, como dizia o poeta “todo o mundo é feito de mudanças”, o candidato Fernando Ruas que, em Agosto de 2021 negava a existência de tal projeto, ouve, em Setembro de 2022, o seu líder partidário nacional, repetir o anúncio da data do lançamento do concurso para o concretizar.-----

-----Porque este tipo de galardões honra quem os recebe, quer quem os atribui, não queremos deixar de notar que o Sr. Presidente Dr. Fernando Ruas que hoje nomeia e propõe reconhecimento institucional e louvor a estas personalidades é a mesma pessoa que, em 2014, recusava receber pelas mãos do então edil viseense, o “Viriato de Ouro” de reconhecimento e louvor por não estar disposto a receber a distinção numa “cerimónia ao molho” (sic). Dizia o mesmo poeta “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”.-----

-----E, apesar de ter sido anunciado pelo Sr. Presidente em reunião de câmara de 18/08/2022, conforme registado em ata aprovada “No que concerne ao 21 de setembro, (...) naturalmente serão efetuadas as distinções, com todo o gosto, estando-se a ver uma lista de pessoas a distinguir, dando-se uma ênfase especial aos funcionários da Câmara que merecem ser distinguidos, mesmo a título póstumo, por terem deixado marca, correndo-se o risco de porventura ser-se injusto relativamente a outros. Mencionou ainda, a título de exemplo, um funcionário (canteiro) que faleceu há dois anos, o Senhor Agostinho, que deixou um trabalho espetacular no concelho, o qual merece algum reconhecimento” não vemos, na ordem do dia da reunião de hoje, qualquer menção específica ou genérica a qualquer funcionário municipal.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1747 - 01.19.02 - António Guiné (Homenagem Póstuma)-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“António Domingues Ferreira Guiné nasceu em Coimbra, no ano de 1945. -----

-----Licenciou-se em Direito, em 1975, pela Universidade de Coimbra. Concluiu, em 1978, o Curso de Administração Hospitalar, na Escola Nacional de Saúde Pública.-----

-----Foi nomeado Administrador de 2ª classe do Hospital Distrital de Viseu, lugar que ocupou em 2 de outubro de 1978. Passou a Administrador de 1ª classe desta instituição a 1 de novembro de 1980.-----

-----Em 22 de julho de 1982, por despacho do Secretário de Estado da Saúde, foi nomeado Administrador do 2º grau do quadro único de administradores hospitalares, continuando o cargo de Administrador de 1ª classe do Hospital Distrital de Viseu.-----

-----Foi nomeado membro do Conselho de Gerência, tendo tomado posse em 12 de julho de 1980. Mais tarde, entre 1985 e 1987, participou como cooperante na República de Cabo Verde. Foi novamente nomeado membro do Conselho de Gerência do Hospital em janeiro de 1988.-----

-----Em 6 de fevereiro de 1998, recebeu um voto de louvor pela Ministra da Saúde da altura, Maia de Belém de Pina, que reconheceu a sua vida profissional dedicada à saúde e as funções exercidas com “zelo, dedicação e elevado profissionalismo”.-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 15 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----É, na qualidade membro do Conselho de Administração do Hospital de S. Teotónio, que, em conjunto com o restante Conselho de Administração, é determinante para a conceção e implementação do “Novo Hospital” cuja construção se inicia em 1993.-----

-----Na altura foram os elementos do Conselho de Administração que ficaram encarregues de conceber o projeto que idealizavam para Viseu.-----

-----Passados 25 anos do início de funcionamento do Hospital de S. Teotónio reconhece-se o impacto de relevo deste equipamento e a coragem, determinação e sentido de serviço público dos intervenientes.-----

-----Assim, reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido por António Domingues Ferreira Guiné, tendo em consideração o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Valor e Altruísmo, a título póstumo, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Valor e Altruísmo a António Domingues Ferreira Guiné. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os vereadores PS gostariam de registar a sua total concordância com os nomes agora propostos para atribuição da Medalha Municipal de Valor e Altruísmo, não deixando de reparar no significado que tem, no dia do 43º aniversário de criação do Sistema Nacional de Saúde, ser aprovado galardoar os principais obreiros e fautores do atual edifício do Hospital S. Teotónio, que comemorou há pouco, os 25 anos da sua inauguração. E porque em política, a simbologia conta muito, não deixamos de realçar que esta homenagem ocorrerá pouco depois de responsáveis nacionais do PSD virem dar conta dos progressos do Centro de Ambulatório e Radioterapia de Viseu, finalmente confirmando e dando razão às reiteradas intervenções públicas de João Azevedo e do Partido Socialista neste assunto. Porque, como dizia o poeta “todo o mundo é feito de mudanças”, o candidato Fernando Ruas que, em Agosto de 2021 negava a existência de tal projeto, ouve, em Setembro de 2022, o seu líder partidário nacional, repetir o anúncio da data do lançamento do concurso para o concretizar.-----

-----Porque este tipo de galardões honra quem os recebe, quer quem os atribui, não queremos deixar de notar que o Sr. Presidente Dr. Fernando Ruas que hoje nomeia e propõe reconhecimento institucional e louvor a estas personalidades é a mesma pessoa que, em 2014, recusava receber pelas mãos do então edil viseense, o “Viriato de Ouro” de reconhecimento e louvor por não estar disposto a receber a distinção numa “cerimónia ao molho” (sic). Dizia o mesmo poeta “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”.-----

-----E, apesar de ter sido anunciado pelo Sr. Presidente em reunião de câmara de 18/08/2022, conforme registado em ata aprovada “No que concerne ao 21 de setembro, (...) naturalmente serão efetuadas as distinções, com todo o gosto, estando-se a ver uma lista de pessoas a distinguir, dando-se uma ênfase especial aos funcionários da Câmara que merecem ser distinguidos, mesmo a título póstumo, por terem deixado marca, correndo-se o risco de porventura ser-se injusto relativamente a outros. Mencionou ainda, a título de exemplo, um funcionário (canteiro) que faleceu há dois anos, o Senhor Agostinho, que deixou um trabalho espetacular no concelho, o qual merece algum reconhecimento” não vemos, na ordem do dia da reunião de hoje, qualquer menção específica ou genérica a qualquer funcionário municipal.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1748 - 01.19.03 - Oliveira Santos -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
 -----“Jorge Manuel Oliveira Santos nasceu em 1946, na Freguesia de Cunha Baixa, concelho de Mangualde. Licenciou-se em Medicina, em outubro de 1974, e fez o exame ao Colégio de Especialidade de Cardiologia em novembro de 1981.-----
 -----Desde então, toda a sua vida foi dedicada à Medicina, área na qual deu cartas.-----
 -----Em 1986, concorreu a uma vaga de cardiologia para o então Hospital Distrital de Viseu. Mais tarde, assumiu a Presidência da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Viseu, entre 1992 e 1995.-----
 -----É, na qualidade de membro do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, que, em conjunto com o restante Conselho de Administração, é determinante para a conceção e implementação do “Novo Hospital”, cuja construção se inicia em 1993.-----
 -----Na altura, foram os elementos do Conselho de Administração que ficaram encarregues de conceber o projeto que idealizavam para Viseu.-----
 -----Passados 25 anos do início de funcionamento do Hospital de São Teotónio, reconhece-se o impacto de relevo deste equipamento e a coragem, determinação e sentido de serviço público dos intervenientes.-----
 -----Foi Diretor Clínico do Hospital de Viseu, entre 1995 até 1997, e do Hospital de São Teotónio de junho de 1997 a dezembro de 1999. Assumiu, logo em janeiro de 2000, a Presidência do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, cargo que manteve até agosto de 2002.-----
 -----Entre 2006 e 2016, foi Diretor do Serviço de Cardiologia.-----
 -----É autor e coautor de 286 artigos médicos apresentados em Congressos, diversos a nível da Europa e Américas, e em diversas revistas médicas e de cardiologia a nível europeu e Brasil.-----
 -----Assim, reconhecendo o trabalho em prol da causa pública efetuado pelo Conselho de Administração, da qual fez parte, de relevante papel para o Concelho e para o País, tendo em consideração o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Valor e Altruísmo, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----
 -----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Valor e Altruísmo a Oliveira Manuel Oliveira Santos.-----
 -----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----
 -----“Os vereadores PS gostariam de registar a sua total concordância com os nomes agora propostos para atribuição da Medalha Municipal de Valor e Altruísmo, não deixando de reparar no significado que tem, no dia do 43º aniversário de criação do Sistema Nacional de Saúde, ser aprovado galardoar os principais obreiros e fautores do atual edifício do Hospital S. Teotónio, que comemorou há pouco, os 25 anos da sua inauguração. E porque em política, a simbologia conta muito, não deixamos de realçar que esta homenagem ocorrerá pouco depois de responsáveis nacionais do PSD virem dar conta dos progressos do Centro de Ambulatório e Radioterapia de Viseu, finalmente confirmando e dando razão às reiteradas intervenções públicas de João Azevedo e do Partido Socialista neste assunto. Porque, como dizia o poeta “todo o mundo é feito de mudanças”, o candidato Fernando Ruas que, em Agosto de 2021 negava a existência de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

tal projeto, ouve, em Setembro de 2022, o seu líder partidário nacional, repetir o anúncio da data do lançamento do concurso para o concretizar.-----

-----Porque este tipo de galardões honra quem os recebe, quem quem os atribui, não queremos deixar de notar que o Sr. Presidente Dr. Fernando Ruas que hoje nomeia e propõe reconhecimento institucional e louvor a estas personalidades é a mesma pessoa que, em 2014, recusava receber pelas mãos do então edil viseense, o “Viriato de Ouro” de reconhecimento e louvor por não estar disposto a receber a distinção numa “cerimónia ao molho” (sic). Dizia o mesmo poeta “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”.-----

-----E, apesar de ter sido anunciado pelo Sr. Presidente em reunião de câmara de 18/08/2022, conforme registado em ata aprovada “No que concerne ao 21 de setembro, (...) naturalmente serão efetuadas as distinções, com todo o gosto, estando-se a ver uma lista de pessoas a distinguir, dando-se uma ênfase especial aos funcionários da Câmara que merecem ser distinguidos, mesmo a título póstumo, por terem deixado marca, correndo-se o risco de porventura ser-se injusto relativamente a outros. Mencionou ainda, a título de exemplo, um funcionário (canteiro) que faleceu há dois anos, o Senhor Agostinho, que deixou um trabalho espetacular no concelho, o qual merece algum reconhecimento” não vemos, na ordem do dia da reunião de hoje, qualquer menção específica ou genérica a qualquer funcionário municipal.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1749 - 01.19.04 - António Elísio Dias-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Natural da Freguesia de Bogas de Baixo, no concelho do Fundão, António Elísio de Jesus Dias é um viseense de coração e um cidadão do mundo. -----

-----Depois de uma instrução primária concluída com sucesso, seguiu-se o trabalho na agricultura, principal meio de subsistência da sua família. -----

-----Em 1959, com 18 anos, Elísio Dias, com o consentimento de seus pais, matriculou-se no Curso de Enfermagem Auxiliar, na Escola de Enfermagem de Castelo Branco, concluindo-o no ano de 1961.-----

-----Em 1971, concluiu o Curso de Enfermagem Geral na Escola Técnica dos Serviços de Saúde e Assistência de Angola, em Luanda, país no qual estava a prestar serviço militar desde 1964. Uma etapa concluída com sucesso e grande esforço, já que trabalhava de dia e estudava de noite.-----

-----Nesta sua incursão por Angola, integrou os serviços de saúde do Exército, tendo prestado serviço como enfermeiro hospitalar, função que desempenhou com dedicação e empenho, reconhecidos pelos seus superiores. Outros cargos se sucederam em Luanda, todos eles com elevado mérito. -----

-----Continuou, ao longo dos anos, a aposta na sua formação. Concluiu, em 1982, o curso de Enfermagem Complementar – Seção de Administração, na Escola de Ensino e Administração de Enfermagem do Porto; seguindo-se, em 1984, a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, em Coimbra. -----

-----A sua sede de conhecimento, de acompanhar os avanços mais significativos nos domínios da técnica e da ciência na sua área, levaram-no sempre a apostar na formação contínua.-----

-----Em 1976, ingressou no Hospital Distrital de Viseu. Primeiro como Enfermeiro de 1ª classe (entre 1976 e 1980); depois como Enfermeiro-Subchefe (entre 1980 e 1981). Passou a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Enfermeiro-Chefe, entre 1981 e 1985, e, após concurso de provas públicas, a Enfermeiro-Supervisor, entre 1985 e 1988.-----

-----A partir de 13 de junho de 1988, assumiu o cargo de Enfermeiro-Diretor de Serviços de Enfermagem e vogal do Conselho de Administração. -----

-----Foi, entre os anos de 1976 e 1985, docente de Enfermagem, nomeadamente em Viseu.-----

-----Dada a sua ampla experiência, foi convidado a integrar diversos júris de concursos de ingresso e acesso a todos os graus e categorias de Enfermagem, um pouco por todo o país. É ainda autor de diversas publicações de reconhecida relevância em áreas como a Enfermagem e a Administração Hospitalar. -----

-----O seu percurso passou também pela política, tendo sido, ao longo de 20 anos, 1º secretário da Assembleia Municipal de Viseu.-----

-----É, na qualidade de membro do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, que, em conjunto com o restante Conselho de Administração, é determinante para a conceção e implementação do “Novo Hospital”, cuja construção se inicia em 1993.-----

-----Na altura, foram os elementos do Conselho de Administração que ficaram encarregues de conceber o projeto que idealizavam para Viseu.-----

-----Passados 25 anos do início de funcionamento do Hospital de São Teotónio, reconhece-se o impacto de relevo deste equipamento e a coragem, determinação e sentido de serviço público dos intervenientes.-----

-----Assim, reconhecendo o trabalho em prol da causa pública efetuado pelo Conselho de Administração, da qual fez parte, de relevante papel para o Concelho e para o País, tendo em consideração o disposto no artigo 12.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Valor e Altruísmo, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Valor e Altruísmo a António Elísio Dias.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os vereadores PS gostariam de registar a sua total concordância com os nomes agora propostos para atribuição da Medalha Municipal de Valor e Altruísmo, não deixando de reparar no significado que tem, no dia do 43º aniversário de criação do Sistema Nacional de Saúde, ser aprovado galardoar os principais obreiros e fautores do atual edifício do Hospital S. Teotónio, que comemorou há pouco, os 25 anos da sua inauguração. E porque em política, a simbologia conta muito, não deixamos de realçar que esta homenagem ocorrerá pouco depois de responsáveis nacionais do PSD virem dar conta dos progressos do Centro de Ambulatório e Radioterapia de Viseu, finalmente confirmando e dando razão às reiteradas intervenções públicas de João Azevedo e do Partido Socialista neste assunto. Porque, como dizia o poeta “todo o mundo é feito de mudanças”, o candidato Fernando Ruas que, em Agosto de 2021 negava a existência de tal projeto, ouve, em Setembro de 2022, o seu líder partidário nacional, repetir o anúncio da data do lançamento do concurso para o concretizar.-----

-----Porque este tipo de galardões honra quem os recebe, quer quem os atribui, não queremos deixar de notar que o Sr. Presidente Dr. Fernando Ruas que hoje nomeia e propõe reconhecimento institucional e louvor a estas personalidades é a mesma pessoa que, em 2014, recusava receber pelas mãos do então edil viseense, o “Viriato de Ouro” de reconhecimento e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

louvor por não estar disposto a receber a distinção numa "cerimónia ao molho" (sic). Dizia o mesmo poeta "mudam-se os tempos, mudam-se as vontades".-----
-----E, apesar de ter sido anunciado pelo Sr. Presidente em reunião de câmara de 18/08/2022, conforme registado em ata aprovada "No que concerne ao 21 de setembro, (...) naturalmente serão efetuadas as distinções, com todo o gosto, estando-se a ver uma lista de pessoas a distinguir, dando-se uma ênfase especial aos funcionários da Câmara que merecem ser distinguidos, mesmo a título póstumo, por terem deixado marca, correndo-se o risco de porventura ser-se injusto relativamente a outros. Mencionou ainda, a título de exemplo, um funcionário (canteiro) que faleceu há dois anos, o Senhor Agostinho, que deixou um trabalho espetacular no concelho, o qual merece algum reconhecimento" não vemos, na ordem do dia da reunião de hoje, qualquer menção específica ou genérica a qualquer funcionário municipal."-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----
 1750 - 02.01.01 - Procedimento Disciplinar Especial Inquérito – Decisão Final –
EDOC/2022/56646-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar identificado em título, nos termos do disposto no artigo 231.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----
 -----Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, com fundamento no disposto no n.º 1 do artigo 213.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a proposta de arquivamento do processo.-
 -----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com nove votos a favor. -----

-----PEDIDO DE EMPRÉSTIMO EXTRAORDINÁRIO DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM) -----

1751 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão Financeira e de Contratação no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2022/83777 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) e documentos em anexo, deliberou autorizar, a contratação de empréstimo extraordinário do Fundo de Apoio Municipal para fazer face a despesas correntes, no valor de 197.349,00 euros, de acordo com o previsto no artigo 80.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, conjugado com o artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto de 2022.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----**MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DA USF – CASA DAS BOCAS**-----
 1752 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/60723 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a contratualização da manutenção dos EV da USF - Casa das Bocas, através do Lote M do PAQ.315/2021 - Contrato de Manutenção de EV, com um custo mensal estimado de 12,40 euros, acrescido de IVA. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATO N.º 86 - UOCL/DFC/DSP/2022 PARA ALUGUER OPERACIONAL DE QUATRO MÁQUINAS VARREDORAS COMPACTAS DE CLASSE 4M3 COM MOTOR A DIESEL**-----
 1753 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/79483 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação de prazo por 23 dias a contar do dia 3 de agosto, data na qual o prestador de serviço foi informado do RAL - via email, devendo as máquinas ser entregues até ao dia 26 de agosto, conforme proposta de resposta anexa na etapa 4. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AMT - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA CONCESSÃO MUV N.º 3 - 2021**-----
 1754 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 02-09-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/81576, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Relatório de desempenho da concessão MUV N.º3 – 2021 e envio à AMT, na sequência do parecer da AMT n.º 18/2017, para a concessão do Serviço de Transporte Público de passageiros do MUV e tendo em conta, o Regulamento 430/2019 que definem os procedimentos relativos ao envio da informação à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) pelas Autoridades de Transportes e operadores de serviço público para efeitos de fiscalização e supervisão.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE LINEAR DE SANTIAGO**-----
 1755 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 80/2022MA de 08-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/6063 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 15-07-2022 e extinção da caução prestada. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1756 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 64/2022/PAR de 04-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/74880 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 29-07-2022, de acordo com o prescrito no artigo 395.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 2-----

1757 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 65/2022/PAR de 04-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/74882 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 29-07-2022, de acordo com o prescrito no artigo 395.º do CCP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE VISEU-----

1758 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 107/2022BE de 18-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/47990 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da terceira Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – 2019-----

1759 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 70/2022/PAR de 18-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/74818 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação de prazo graciosa do empreiteiro de 90 dias, até 13-11-2022, prorrogação graciosa do prazo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

1760 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 085/2022-AJOS de 22-08-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/60770 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

1761 - 03.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-08-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/72345, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a prorrogação de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prazo legal da empreitada de 61 dias, plano de trabalhos modificado e respetivo plano de pagamentos, propostos pelo empreiteiro, sendo que considerando a presente prorrogação de prazo, associada às prorrogações de prazo já aprovadas relativas às suspensões da obra e trabalhos complementares descritas no ponto 4 da presente informação se encontra fixada a data de conclusão da empreitada a 30 de setembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO LOGRADOURO DE FAIL-----

1762 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-08-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/54462, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o pedido de prorrogação de prazo graciosa do Empreiteiro de 90 dias, até 14.09.2022 e do plano de trabalhos, cronograma financeiro, planos de mão-de-obra e equipamento, reajustado ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada (até 14.09.2022). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ASSOCIAÇÃO VIRIATOS.14-----

1763 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 06-09-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/82569, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a realização das obras necessárias para o fim a que se destinam as instalações, bem como, as obras de manutenção e conservação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2020/2022-----

1764 - 03.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 31-08-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/61833, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os erros e omissões e prorrogação de prazo de entrega das propostas no procedimento de concurso público de empreitada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

1765 - 04.01.01 - Belarmino Gomes Ferreira - Cabeça de Casal da Herança de José Lopes Ferreira – EDOC/2022/67544 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 464/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 31 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1766 - 04.01.02 - Maria Amélia Gomes Ferreira Marques – EDOC/2022/67572 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 463/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 31 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1767 - 04.01.03 - Barclays Bank PLC – EDOC/2022/63522 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 496/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 05 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

1768 - 04.02.01 - José Luis Lopes Rodrigues – EDOC/2022/75677 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 283/2022 PN elaborada, sobre a matéria em 25 de agosto de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1769 - 04.02.02 - Artur Manuel Dias Alves – EDOC/2022/73878 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 300/2022 PN elaborada, sobre a matéria em 05 de setembro de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1770 - 04.02.03 - Adelino Pais Filipe – EDOC/2022/74749 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 619/2022 RS elaborada, sobre a matéria, em 31 de agosto 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

1771 - 04.03.01 - Goliath Global, Lda. - EDOC/2022/77575-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da mera comunicação prévia, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 30 de agosto de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1772 - 04.03.02 - Lavoura Lusa - Sociedade Agrícola, Lda. - EDOC/2022/83249-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 297/2022 PN produzida, sobre a matéria em 02 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1773 - 04.03.03 - Jonathan Edward Neale - EDOC/2022/77600-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 621/2022 RS produzida, sobre a matéria em 01 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

1774 - 04.04.01 - Câmara Municipal de Viseu - Construção de Cobertura de entrada da Escola Básica Rolando de Oliveira - EDOC/2022/67877-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 452/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 26 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1775 - 04.04.02 - José Marques Sequeira - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar e demolição de anexo - EDOC/2022/63623-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 457/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 29 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1776 - 04.04.03 - Cândido Geraldo Figueiredo Lopes - Legalização de Alterações de anexo para Arrumos - EDOC/2022/73907 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 451/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 26 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1777 - 04.04.04 - Rogério Dias Batista - Legalização de alterações de Instalação Agropecuária - EDOC/2022/73435 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 450/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 24 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1778 - 04.04.05 - Pixies International - Consultores de Comércio Internacional, Lda. - Alteração de edifício durante a Execução da Obra (legalização da operação urbanística) - EDOC/2022/83461 ----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 485/2022 MH elaborada, sobre a matéria, em 31 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1779 - 04.04.06 - Francisco de Almeida - Legalização de alterações - Armazenagem e Indústria - Projetos de Especialidades - EDOC/2022/74209-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 548/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 02 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1780 - 04.04.07 - João Carlos Correia Lima - Licenciamento especial de legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/64179 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 473/2022 LR elaborada, sobre a matéria, em 02 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1781 - 04.04.08 - Luis de Jesus Balula - Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2022/58681 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 122/2022 elaborada, sobre a matéria, em 05 de setembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 15 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1782 - 04.04.09 - Ana Cristina Gonçalves Oliveira Gomes - Legalização de alterações de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/57831-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 446/2022 LR produzida, sobre a matéria em 23 de agosto de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1783 - 04.04.10 - Alzira da Anunciação Lourenço - Legalização de Habitação Unifamiliar - EDOC/2022/70279-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 474/2022 LR produzida, sobre a matéria em 02 de setembro de 2022. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1784 - 04.04.11 - Artur João Coelho Gonçalves - Licença Especial para conclusão de obra - EDOC/2022/76231-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 3 meses, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação técnica n.º 279/2022 FB, produzida sobre a matéria, em 28 de julho de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1785 - 04.04.12 - Paulo Jorge Gomes Pires - Certidão de Divisão Física de Propriedade - EDOC/2022/67553-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 292/2022 PN elaborada, sobre a matéria, em 30 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

1786 - 04.05.01 - Célia Maria Figueiredo de Almeida - EDOC/2022/69948-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de compropriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 604/2022 RS, produzida sobre a matéria em 24 de agosto de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 15 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

todos os efeitos legais. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1787 - 04.05.02 - Paulo António Esteves Pereira – EDOC/2022/79513 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de compropriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 280/2022 PN, produzida sobre a matéria em 24 de agosto de 2022 e cujo teor a qui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
